

Atos da 2ª Vice-Presidência

PORTARIA Nº 4252/2023

O Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, no uso das atribuições legais, previstas na Resolução nº 13/2011-OE e suas respectivas alterações, e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2023.00070903, resolve

R E V O G A R

a portaria nº 10608/2022, referente à designação de ISABELLE BALAN BORTOLOTTI, para exercer a função de Mediadora em Formação voluntária pelo período de 19/07/2022 à 16/05/2023 junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Ponta Grossa.

Curitiba, 28 de março de 2023.

Des. Fernando Antonio Prazeres
Presidente do Núcleo Permanente de
Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6681285